PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy,121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone:(037) 322-1550 - Fax:(037) 322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2926, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997.

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender ao programa abaixo discriminado:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.07	**Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer**
08482472112	Patrocínio de Eventos Culturais e Esportivos
3132.02	Demais Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00
TOTAL	**.....R$ 1.000,00**

ART. 2º - Para fazer face as despesas de que tratar o Artigo 1º, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento Vigente, a Dotação abaixo especificada:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.05	**Secretaria de Saúde e Saneamento**
13750212043	Manutenção dos Serviços da Secretaria
3132.01	Pessoal Contratado por Terceirização(148)..... R$ 1.000,00
TOTAL	**.....R$ 1.000,00**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de dezembro de 1997.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete